



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEPLAN/PMM**

Através do presente termo, fica **INEXÍGIVEL** a licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços advocatícios em matéria de consultoria previdenciária e arrecadação tributária, relativa ao potencial arrecadatório de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, especificamente das instituições financeiras estabelecidas no Município, conforme estabelecido no art. 156, III, da CRFB/88, na Lei Complementar nº 116/03 e no Código Tributário Municipal, na defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Mocajuba, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, §3º da nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021, conforme consubstanciado no Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, acostados aos autos, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: AGUILA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ nº 24.226.059/0001-60

**ENDEREÇO:** Travessa 14 de Março, Nº 1155, Edifício: Urbe 14, Sala 701, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-430.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Exercício: 2023**

**Unidade Orçamentária: 0107 – Secretaria Mun. Planejamento e Finanças.**

**Função Programática: 04 123 0002 2.019 – Gestão da Secretaria Municipal de Planej. e Finanças.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

**Fonte: 15000000 – recurso não vinculado de imposto.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

**VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, § 3º da nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEPLAN/PMM, conforme exposto ao norte e documentação constante nos autos do processo administrativo. Proceda com a imediata contratação.

Determino a publicação no prazo legal, dando a devida eficácia ao ato administrativo.

Mocajuba/PA, 05 de Maio de 2023.

**COSME MACEDO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal de Mocajuba**